

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 (UASG: 927507) (*)

Processo SEI-GDF nº 00400-00013286/2023-11. O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em referência. Empresa vencedora: LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 14.517.554/0001-75, Valor Negociado: R\$ 465.918,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Valor global do certame: R\$ 465.918,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Brasília/DF, 28 de julho de 2023
PERCIVAL BISPO BIZERRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 144, de 1º de agosto de 2023, página 63.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO ROCHA, ***.747.711-**, C000388-OAI, 04017-00011583/2020-18; CARLOS JOSÉ ALVES DA SILVA, ***.163.401-**, D0867-591597-OEU, 04017-00024230/2021-51; GERALDO EMILIANO DA SILVA NETO, ***.599.951-**, F-0309-417502-OEU, 04017-00015665/2023-76; JOVENAL MENDES DA SILVA, ***.909.806-**, F 0671 294128 OEU, 04017-00010835/2023-26; EDUARDO MOLAN GABAN, ***.328.668-**, F-0401-742649-OEU, 04017-00009534/2023-50; RIVANDA SANTOS LIMA VERDE, ***.120.123-**, E 0401 992007 OEU, 04017-00024381/2022-90; BDAJ PARTICIPAÇÕES LTDA, 38.337.749/0001-00, F-0401-259480-OEU, 04017-00017122/2023-93; ELIANY PEREIRA DA SILVA, ***.332.901-**, E-1276-674339-OEU, 04017-00025298/2022-38; BDAJ PARTICIPAÇÕES LTDA, 38.337.749/0001-00, F-0401-259233-OEU, 04017-00017120/2023-02; FÓRMULA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, 05.485.423/0001-62, F-0575-253819-FAU, 04017-00017330/2023-92; IGETEK CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA EPP, 07.619.423/0001-33, F-0575-438225-FAU, 04017-00012524/2023-00; MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO ARAÚJO, ***.041.773-**, E 0245 815775 AEU, 04017-00014428/2022-15; MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO ARAÚJO, ***.041.773-**, F 0155 638787 AEU, 04017-00011056/2023-48; GILBERTO EURÍPEDES GOMES, 30.896.341/0001-58, F-0461-786169-FAU, 04017-00005905/2023-24; ANTONIO MEDEIROS SOBRINHO, ***.557.981-**, F-0575-256317-FAU, 04017-00017365/2023-21; EDIMAR CARDOSO SILVEIRA, ***.874.971-**, E-0461-741745-FAU, 04017-0003577/2022-75; DELCO - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, 37.097.482/0001-50, E-0196-891033-FAU, 04017-00019480/2022-50; RIVANDA SANTOS LIMA VERDE, ***.120.123-**, F 0401 975873 OEU, 04017-00015805/2023-14;3; JEAN CARLOS MANSO CARDOSO, ***.316.731-**, F-0473-686759-OEU, 04017-00003404/2023-11; MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DA SILVA, ***.170.341-**, F 0689 249989 OEU, 04017-00011800/2023-12; PEDRO SILVA OLIVEIRA, ***.082.731-**, D057968-OEU, 00361-00004501/2019-01; TIAGO DE SOUZA SILVA, ***.045.781-**, F-0461-631524-FAU, 04017-00013725/2023-16; CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0062-19, F-0502-106061-FAU, 04017-00007478/2023-19; MAURISMAR DE SOUSA SANTOS, ***.602.821-**, F-0144-405307-FAU, 04017-00016243/2023-18; MEXERICA MODA GESTANTE INFANTIL LTDA, 27.383.798/0001-54, E-0596-873357-FAU, 04017-00015843/2022-88; CONDOMÍNIO PRIVE LAGO NORTE I, 37.139.375/0001-47, D078028-OEU, 00361-00012739/2018-11; INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA, 00.119.925/0001-56, F-0401-271241-OEU, 04017-00014929/2023-74; COKI COLABORATIVE KITCHENS, 41.897.092/0001-31, F-0483-893664-OEU, 04017-00015667/2023-65; IVANIA DA COSTA BRITO, ***.131.452-**, F 0218 628732 AEU, 04017-00013453/2023-54; IVANIA DA COSTA BRITO, ***.131.452-**, F 0218 627980 AEU, 04017-00013437/2023-61; ITAMAR DUTRA BARRETO, ***.285.381-**, F-0103-142338-OEU, 04017-00010804/2023-75; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A, 01.008.713/0051-23, F-0472-415149-FAU, 04017-00012376/2023-15; BLOCAGE GASTROBAR LTDA, 47.820.742/0001-27, F 0425 541397 AEU, 04017-00013988/2023-25. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA, ***.845.748-**, F-0121-064433-OEU, 04017-00016177/2023-86; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 40.757.751/0001-71, F-0410-358419-OEU, 04017-00016178/2023-21; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 00.360.305/0973- 53, D-0312-463715-OEU, 04017-00033151/2021-31; GUSTAVO VIEIRA CAMPOS, ***.573.101-**, F-0651-495704-OEU, 04017-00016842/2023-31; DARLAN ALVES FERREIRA HONÓRIO, ***.232.961-**, F-0867-360828-OEU, 04017-00016061/2023-47; YURI ALLAN ROSA MATOS, ***.935.551-**, F-0410-837986-OEU, 04017-00015399/2023-81; ASSOCIAÇÃO DOJO BUSHIDOKAN DE KARATE, 40.834.448/0001-25, F-0623-957413-AEU, 04017-00016435/2023-24; BAZAR TROPICAL COMÉRCIO DE ARMARINHOS E CONFECCÕES LTDA-ME, 26.464.743/0001-06, F-0453-114949-AEU, 04017-00014253/2023-19; ELIZA FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA, ***.843.631-**, F-0814-683932-OEU, 04017-00011075/2023-74; DIEGO ISRAEL DOS SANTOS, ***.496.801-**, F-0309-551610-OEU, 04017-00015460/2023-91; MORRO VERMELHO PARTICIPAÇÕES S.A., 43.080.226/0001-08, F-0775-584997-OEU, 04017-00028425/2022-51; GUSTAVO VIEIRA CAMPOS, ***.573.101-**, F-0651-495590-OEU, 04017-00016837/2023-29; V. H. ARTIGOS VESTUÁRIO E COSMÉTICOS LTDA, 17.320.312/0001-85, F- 0497-905366-AEU, 04017-00013839/2023-66; JUSCELIA DA COSTA LIMA, ***.328.581-**, F-0115-767034-OEU, 04017-00007983/2023-63; NEIDE VIEIRA DIAS, ***.069.471-**, F-0689-880228-OEU, 04017-00015824/2023-32; JL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS, 36.527.274/0001-80, E-0671-6677034, 04017-00029307/2022-60; GIGANTE HOME CENTER LTDA, 26.341.828/0001-05, F-0689-291182-OEU, 04017-00010508/2023-74; 212 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 39.288.159/0001-99, F-0136-332312-OEU, 04017-00015158/2023-32; ROBERTO MOREIRA DA SILVA, ***.938.806-**, F-0187-727986-OEU, 04017-00012211/2023-43; JOÃO RODRIGUES MESQUITA, ***.734.441-**, F-0286-247275-FAU, 04017-00012017/2023-68; VILLA GASTROBAR E RESTAURANTE LTDA, 45.023.358.0001-78, F-0428-113421-AEU, 04017-00012881/2023-60; FRANCIELDA SILVA ARAUJO, ***.365.431-**, F-0187-738894-OEU, 04017-00012334/2023-84; PEDRO GABRIEL OLIVEIRA PIMENTEL DE MELO, ***.383.171-**, F-0187-723573-OEU, 04017-00012435/2023-55; DIANA DA COSTA SILVA, ***.905.241-**, F-0689-427060-OEU, 04017-00007748/2023-91; J.R.R. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 06.038.421.0001-98, E- 0033-255779-AEU, 04017-00012757/2023-02; MT SACOLÃO E MERCERIA EIRELI, 40.085.385/0001-51, F-0285-762811-FAU, 04017-00010010/2023-10; LUCIENE DA SILVA SINATRA, ***.276.801-**, F -0187-939113 -OEU, 04017-00014031/2023-04; GILVANIA FRAUSINO DO NASCIMENTO, ***.748.711-**, F-1540-608278-OEU, 04017-00012846/2023-41, FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, ***.487.047-**, F-0103-165107-OEU, 04017-00006984/2023-91; E. M. DE Q. PINTO LTDA, 48.445.347/0001-74, F-0217-568385-AEU, 04017-00007345/2023-42; CENTRO EDUCACIONAL DELTA IME LTDA, 40.033.783/0001-24, F-1572-199071-OEU, 04017-00008817/2023-84; M U E DA SILVA -ME, 23.407.824/0003-48, E-0033-258221-AEU, 04017-00013589/2023-64. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 8786/2017, publicado no DODF em 21/08/2017. ASSINATURA: 01/08/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/08/2023 para 04/08/2024.PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), passando o total contratual de R\$ 697.353,48 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 801.753,48 (oitocentos e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira – Presidente em substituição e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA: Kleber Salvador.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9622. ASSINATURA: 01/08/2023. PROCESSO Nº 00092-00008440/2023-08. PE nº 90/2023 - CAESB. OBJETO: Aquisição/Fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL, para suprimento de Unidades Consumidoras da CAESB localizadas no Submercado Sudeste / Centro-Oeste.